



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1029, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **LUCIANO COELHO ÁVILA** a fim de concluir o curso de Mestrado Acadêmico, no período de 1º a 30 de junho de 2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do MPDFT na 229ª Sessão Ordinária, de 17 de junho de 2015, constante nos autos do Processo Administrativo nº 08190.013544/15-77,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **LUCIANO COELHO ÁVILA** a fim de concluir o curso de Mestrado Acadêmico, no período de 1º a 30 de junho de 2015, devendo apresentar relatório ao término do período deferido, nos termos do art. 1º, inciso VI, da Resolução nº 71, de 12 de junho de 2006.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 29/06/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

RECEBIDO
CGAB/PGJ
26/JUN/2015 16:17 0006579